



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 65 de 19 de março de 2020, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/06/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovado em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado em Regime de Urgência Especial na 15ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 02/06/2025.

Indaiatuba, 03 de junho de 2025.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **Projeto de Lei Complementar, no. 07/20225**, que "Altera Dispositivos da Lei Complementar no. 65/2020, e dá outras providências", de autoria do Executivo, tramite em Regime de Urgência Especial. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

maio.
02/06/25

